



Gabinete do Prefeito

Processo: 014503/2017

Requerente: BR BIO - COMÉRCIO DE OLEOS LTDA.

Objeto: Alienação de imóvel - Lei nº 009/2002 - PRODEA

DESPACHO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

Município de Apucarana, em 18 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 15 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

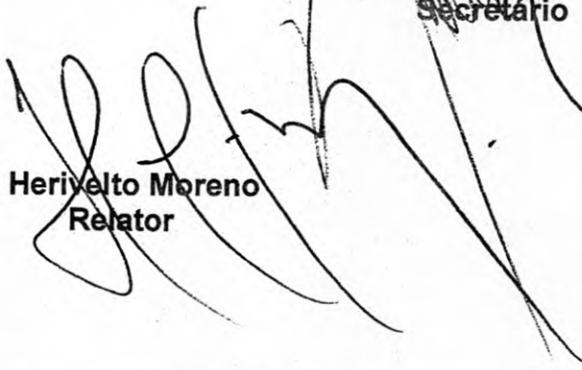
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 09 de agosto de 2017.


Marcelo Eliezer
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação
NR. 024/2017

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA**”, CNPJ Nº **22.925.207/0001-00**, tendo como responsável Fábio de Souza, com o CPF nº 055.916.469-64, protocolado sob o número **014503/2016 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio**, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 1/2/3-B, da quadra 02, com **5.495,03 m²**, no Parque Industrial Galan.

02) O processo operacional e objeto social da empresa:

4637-1/03 – comércio atacadista de óleos e gorduras

4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

03) Empresa iniciou suas atividades em 04.05.2015, possui hoje 15 funcionários diretos e indiretos.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei:



Apucarana, 04 de outubro de 2016.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa “BR BIO COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”, com o CNPJ 22925207/0001-00, empresa esta que está solicitando uma área de 6.000 a 7.000 m², para montar suas instalações.

A finalidade da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão para verificar a possibilidade de atendê-la.

A empresa em questão está situada em um barracão alugado na cidade de Arapongas, porém seus proprietários residem em nossa cidade. Com relação ao potencial da empresa, acredito que tenha possibilidade de crescer, uma vez que o forte dela é transportes e reciclagem de óleo combustível, devendo assim criar muitos empregos entre operários e motoristas. A única área disponível para a instalação da empresa é no Parque Industrial Galan, no lote 1/2/3-B, da quadra 02 com 5.495,03 m². Assim sendo, caso seja o suficiente para os requerentes acredito ser viável atendê-los, uma vez que o lote em questão não oferece condições para ser subdividido.


Marcelo Eliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "BR Bio Com. de Óleos Ltda" vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Comércio Otocodista de óleos e gorduras

Telefones para contactos =>

E-mail =>

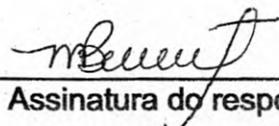
maynara@BRBio.Bio.Br

CNPJ:

229252070001-00

Nome do Responsável =>

Apucarana, de de


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: BR Bio Comércio de Óleos Ltda
- DATA FUNDAÇÃO: 18/06/2015
- 1.1 Endereço atual: Rod. Heurminio Antonio Pennacchi S/N Km 3,6 Box 5
- 1.2 C.E.P. 86606850
- 1.3 E-mail: maynara@BRBio.Oleos.BR
- 1.4 Telefones: 34243695
- 1.5 Atividade econômica: Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 1.6 - CNPJ : 229252070001-00
- 1.7 - Inscrição Estadual: 90702409-10
- 1.8 - Nomes da Composição Societária:
- a) Fabio de Sousa
- b) Maynara Marcendes Baroni de Sousa
- c) _____
- d) _____
- 2- Incentivos pretendidos
- 2.1 Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 6000 A 7000 m2
➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____
- 2.3 Terraplenagem. _____
- 2.4 Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 Outros - (especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 500.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ 500.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 1.000.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 24000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Óleos e gorduras

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

PARANÁ - RS - SP

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

PARANÁ - RS - SP - GOIÁS

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

GOIÁS - RS - SP - MS

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Compra de óleo para produção Trans União e Impureza

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim 6.2 - Não

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

090710



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Digital

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº. 20.758

EM: 26 DE JUNHO DE 2009.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.01/02/03-B(um/dois/três-B), subdivisão do lote de terras nº.01/02/03, da Quadra nº.02(dois), com a área de 5.495,03 metros quadrados, situado no Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na Faixa non Edificandi, deste segue confrontando com o lote 1/2/3-A no rumo SW 09°22'50" NE com 155,19 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua D no rumo NW 59°51'32" SE com 37,81 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1/2/3-C no rumo NE 09°22'50" com 155,61 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a faixa non Edificandi no rumo SE 59°15'51" NW com 37,96 metros até o marco teve inicio esta descrição.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ nº.75.771.253/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Registro nº.03, matrícula nº.19.168, matrículas nºs.19.894, 19.902 e 19.898 de 04.04.2008, e matrícula nº.20.755 de 26.06.2009, deste Ofício. Dou fé. O Oficial.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xIycJ.M37u3.yP2tn
Controle:
VQJLh.yNzKz
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

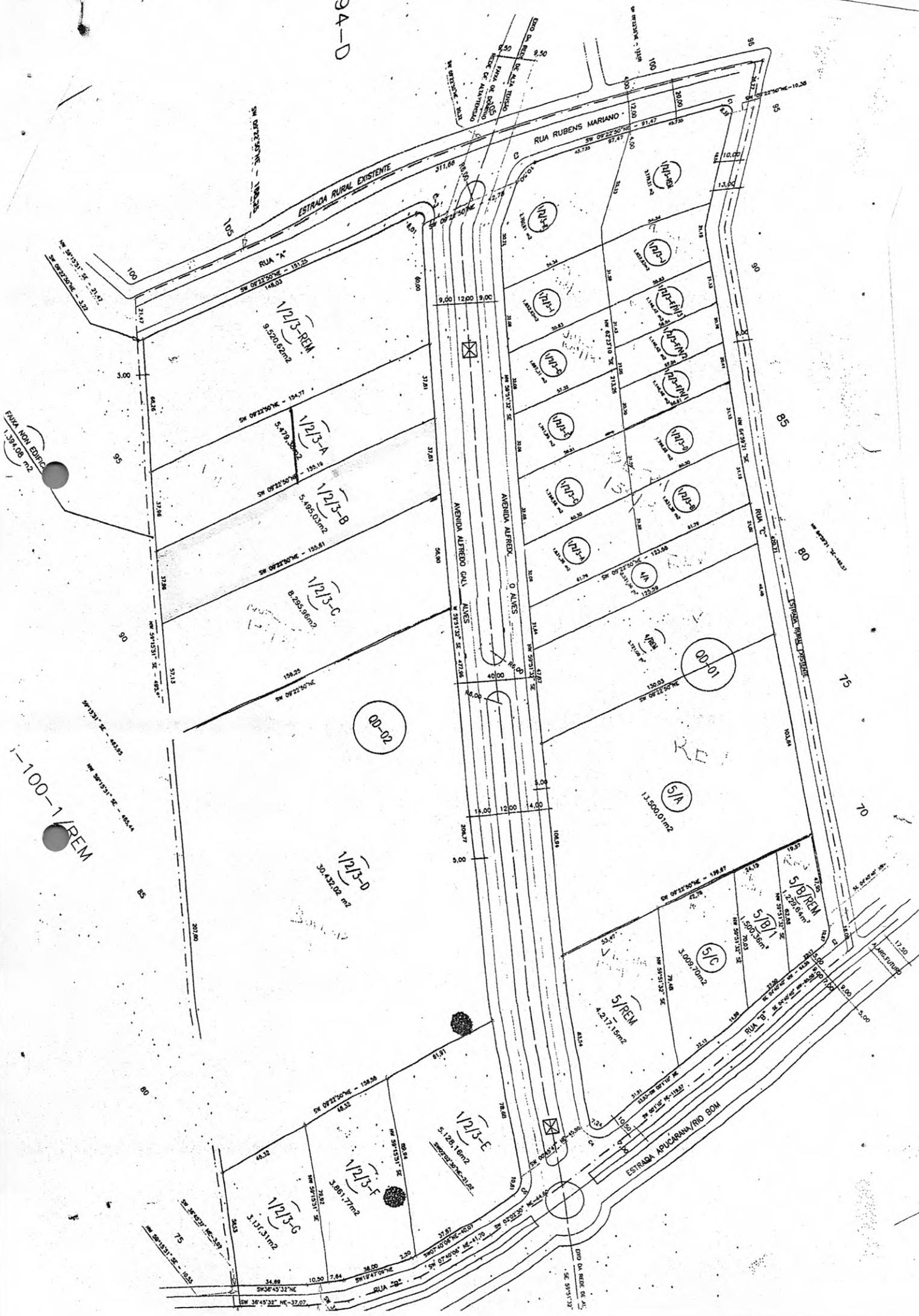
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 08 AGO 2017



OFICIAL
Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

04-D



PARA NON EDIFIC
1.394,08 m²

1-100-1/REM

1/213-REM
9.520,62m²

1/213-A
5.479,35m²

1/213-B
5.495,03m²

1/213-C
8.293,96m²

1/213-D
30.432,02 m²

1/213-E
5.128,16m²

1/213-F
3.891,77m²

1/213-G
3.113,31m²

5/REM
4.271,95m²

5/C
3.000,70m²

5/B/REM
1.220,64m²

5/B1
1.500,56m²

00-02

00-01

5/A
13.500,01m²

ESTRADA RURAL EXISTENTE

RUA RUBENS MARIANO

AVENIDA ALFREDO GALVA ALVES

AVENIDA ALFREDO O ALVES

RUA APUCARANN/RIO BON

RUA "A"

RUA "B"

RUA "C"

RUA "D"

RUA "E"

RUA "F"

RUA "G"

RUA "H"

RUA "I"

RUA "J"

RUA "K"

RUA "L"

RUA "M"

RUA "N"

RUA "O"

RUA "P"

RUA "Q"

RUA "R"

RUA "S"

RUA "T"

RUA "U"

RUA "V"

RUA "W"

RUA "X"

RUA "Y"

RUA "Z"

RUA "AA"

RUA "AB"

RUA "AC"

RUA "AD"

RUA "AE"

RUA "AF"

RUA "AG"

RUA "AH"

RUA "AI"

RUA "AJ"

RUA "AK"

RUA "AL"

RUA "AM"

RUA "AN"

RUA "AO"

RUA "AP"

RUA "AQ"

RUA "AR"

RUA "AS"

RUA "AT"

RUA "AU"

RUA "AV"

RUA "AW"

RUA "AX"

RUA "AY"

RUA "AZ"

RUA "BA"

RUA "BB"

RUA "BC"

RUA "BD"

RUA "BE"

RUA "BF"

RUA "BG"

RUA "BH"

RUA "BI"

RUA "BJ"

RUA "BK"

RUA "BL"

RUA "BM"

RUA "BN"

RUA "BO"

RUA "BP"

RUA "BQ"

RUA "BR"

RUA "BS"

RUA "BT"

RUA "BU"

RUA "BV"

RUA "BW"

RUA "BX"

RUA "BY"

RUA "BZ"

RUA "CA"

RUA "CB"

RUA "CC"

RUA "CD"

RUA "CE"

RUA "CF"

RUA "CG"

RUA "CH"

RUA "CI"

RUA "CJ"

RUA "CK"

RUA "CL"

RUA "CM"

RUA "CN"

RUA "CO"

RUA "CP"

RUA "CQ"

RUA "CR"

RUA "CS"

RUA "CT"

RUA "CU"

RUA "CV"

RUA "CW"

RUA "CX"

RUA "CY"

RUA "CZ"

RUA "DA"

RUA "DB"

RUA "DC"

RUA "DD"

RUA "DE"

RUA "DF"

RUA "DG"

RUA "DH"

RUA "DI"

RUA "DJ"

RUA "DK"

RUA "DL"

RUA "DM"

RUA "DN"

RUA "DO"

RUA "DP"

RUA "DQ"

RUA "DR"

RUA "DS"

RUA "DT"

RUA "DU"

RUA "DV"

RUA "DW"

RUA "DX"

RUA "DY"

RUA "DZ"

RUA "EA"

RUA "EB"

RUA "EC"

RUA "ED"

RUA "EE"

RUA "EF"

RUA "EG"

RUA "EH"

RUA "EI"

RUA "EJ"

RUA "EK"

RUA "EL"

RUA "EM"

RUA "EN"

RUA "EO"

RUA "EP"

RUA "EQ"

RUA "ER"

RUA "ES"

RUA "ET"

RUA "EU"

RUA "EV"

RUA "EW"

RUA "EX"

RUA "EY"

RUA "EZ"

RUA "FA"

RUA "FB"

RUA "FC"

RUA "FD"

RUA "FE"

RUA "FF"

RUA "FG"

RUA "FH"

RUA "FI"

RUA "FJ"

RUA "FK"

RUA "FL"

RUA "FM"

RUA "FN"

RUA "FO"

RUA "FP"

RUA "FQ"

RUA "FR"

RUA "FS"

RUA "FT"

RUA "FU"

RUA "FV"

RUA "FW"

RUA "FX"

RUA "FY"

RUA "FZ"

RUA "GA"

RUA "GB"

RUA "GC"

RUA "GD"

RUA "GE"

RUA "GF"

RUA "GG"

RUA "GH"

RUA "GI"

RUA "GJ"

RUA "GK"

RUA "GL"

RUA "GM"

RUA "GN"

RUA "GO"

RUA "GP"

RUA "GQ"

RUA "GR"

RUA "GS"

RUA "GT"

RUA "GU"

RUA "GV"

RUA "GW"

RUA "GX"

RUA "GY"

RUA "GZ"

RUA "HA"

RUA "HB"

RUA "HC"

RUA "HD"

RUA "HE"

RUA "HF"

RUA "HG"

RUA "HH"

RUA "HI"

RUA "HJ"

RUA "HK"

RUA "HL"

RUA "HM"

RUA "HN"

RUA "HO"

RUA "HP"

RUA "HQ"

RUA "HR"

RUA "HS"

RUA "HT"

RUA "HU"

RUA "HV"

RUA "HW"

RUA "HX"

RUA "HY"

RUA "HZ"

RUA "IA"

RUA "IB"

RUA "IC"

RUA "ID"

RUA "IE"

RUA "IF"

RUA "IG"

RUA "IH"

RUA "II"

RUA "IJ"

RUA "IK"

RUA "IL"

RUA "IM"

RUA "IN"

RUA "IO"

RUA "IP"

RUA "IQ"

RUA "IR"

RUA "IS"

RUA "IT"

RUA "IU"

RUA "IV"

RUA "IW"

RUA "IX"

RUA "IY"

RUA "IZ"

RUA "JA"

RUA "JB"

RUA "JC"

RUA "JD"

RUA "JE"

RUA "JF"

RUA "JG"

RUA "JH"

RUA "JI"

RUA "JJ"

RUA "JK"

RUA "JL"

RUA "JM"

RUA "JN"

RUA "JO"

RUA "JP"

RUA "JQ"

RUA "JR"

RUA "JS"

RUA "JT"

RUA "JU"

RUA "JV"

RUA "JW"

RUA "JX"

RUA "JY"

RUA "JZ"

RUA "KA"

RUA "KB"

RUA "KC"

RUA "KD"

RUA "KE"

RUA "KF"

RUA "KG"

RUA "KH"

RUA "KI"

RUA "KJ"

RUA "KK"

RUA "KL"

RUA "KM"

RUA "KN"

RUA "KO"

RUA "KP"

RUA "KQ"

RUA "KR"

RUA "KS"

RUA "KT"

RUA "KU"

RUA "KV"

RUA "KW"

RUA "KX"

RUA "KY"

RUA "KZ"

RUA "LA"

RUA "LB"

RUA "LC"

RUA "LD"

RUA "LE"

RUA "LF"

RUA "LG"

RUA "LH"

RUA "LI"

RUA "LJ"

RUA "LK"

RUA "LL"

RUA "LM"

RUA "LN"

RUA "LO"

RUA "LP"

RUA "LQ"

RUA "LR"

RUA "LS"

RUA "LT"

RUA "LU"

RUA "LV"

RUA "LW"

RUA "LX"

RUA "LY"

RUA "LZ"

RUA "MA"

RUA "MB"

RUA "MC"

RUA "MD"

RUA "ME"

RUA "MF"

RUA "MG"

RUA "MH"

RUA "MI"

RUA "MJ"

RUA "MK"

RUA "ML"

RUA "MM"

RUA "MN"

RUA "MO"

RUA "MP"

RUA "MQ"

RUA "MR"

RUA "MS"

RUA "MT"

RUA "MU"

RUA "MV"

RUA "MW"

RUA "MX"

RUA "MY"

RUA "MZ"

RUA "NA"

RUA "NB"

RUA "NC"

RUA "ND"

RUA "NE"

RUA "NF"

RUA "NG"

RUA "NH"

RUA "NI"

RUA "NJ"

RUA "NK"

RUA "NL"

RUA "NM"

RUA "NN"

RUA "NO"

RUA "NP"

RUA "NQ"

RUA "NR"

RUA "NS"

RUA "NT"

RUA "NU"

RUA "NV"

RUA "NW"

RUA "NX"

RUA "NY"

RUA "NZ"

RUA "OA"

RUA "OB"

RUA "OC"

RUA "OD"

RUA "OE"

RUA "OF"

RUA "OG"

RUA "OH"

RUA "OI"

RUA "OJ"

RUA "OK"

RUA "OL"

RUA "OM"

RUA "ON"

RUA "OO"

RUA "OP"

RUA "OQ"

RUA "OR"

RUA "OS"

RUA "OT"

RUA "OU"

RUA "OV"

RUA "OW"

RUA "OX"

RUA "OY"

RUA "OZ"

RUA "PA"

RUA "PB"

RUA "PC"

RUA "PD"

RUA "PE"

RUA "PF"

RUA "PG"

RUA "PH"

RUA "PI"

RUA "PJ"

RUA "PK"

RUA "PL"

RUA "PM"

RUA "PN"

RUA "PO"

RUA "PP"

RUA "PQ"

RUA "PR"

RUA "PS"

RUA "PT"

RUA "PU"

RUA "PV"

RUA "PW"

RUA "PX"

RUA "PY"

RUA "PZ"

RUA "QA"

RUA "QB"

RUA "QC"

RUA "QD"

RUA "QE"

RUA "QF"

RUA "QG"

RUA "QH"

RUA "QI"

RUA "QJ"

RUA "QK"

RUA "QL"

RUA "QM"

RUA "QN"

RUA "QO"

RUA "QP"

RUA "QQ"

RUA "QR"

RUA "QS"

RUA "QT"

RUA "QU"

RUA "QV"

RUA "QW"

RUA "QX"

RUA "QY"

RUA "QZ"

RUA "RA"

RUA "RB"

RUA "RC"

RUA "RD"

RUA "RE"

RUA "RF"

RUA "RG"

RUA "RH"

RUA "RI"

RUA "RJ"

RUA "RK"

RUA "RL"

RUA "RM"

RUA "RN"

RUA "RO"

RUA "RP"

RUA "RQ"

RUA "RR"

RUA "RS"

RUA "RT"

RUA "RU"

RUA "RV"

RUA "RW"

RUA "RX"

RUA "RY"

RUA "RZ"

RUA "SA"

RUA "SB"

RUA "SC"

RUA "SD"

RUA "SE"

RUA "SF"

RUA "SG"

RUA "SH"

RUA "SI"

RUA "SJ"

RUA "SK"

RUA "SL"

RUA "SM"

RUA "SN"

RUA "SO"

RUA "SP"

RUA "SQ"

RUA "SR"

RUA "SS"

RUA "ST"

RUA "SU"

RUA "SV"

RUA "SW"

RUA "SX"

RUA "SY"

RUA "SZ"

RUA "TA"

RUA "TB"

RUA "TC"

RUA "TD"

RUA "TE"

RUA "TF"

RUA "TG"

RUA "TH"

RUA "TI"

RUA "TJ"

RUA "TK"

RUA "TL"

RUA "TM"

RUA "TN"

RUA "TO"

RUA "TP"

RUA "TQ"

RUA "TR"

RUA "TS"

RUA "TT"

RUA "TU"

RUA "TV"

RUA "TW"

RUA "TX"

RUA "TY"

RUA "TZ"

RUA "UA"

RUA "UB"

RUA "UC"

RUA "UD"

RUA "UE"

RUA "UF"

RUA "UG"

RUA "UH"

RUA "UI"

RUA "UJ"

RUA "UK"

RUA "UL"

RUA "UM"

RUA "UN"

RUA "UO"

RUA "UP"

RUA "UQ"

RUA "UR"

RUA "US"

RUA "UT"

RUA "UU"

RUA "UV"

RUA "UW"

RUA "UX"

RUA "UY"

RUA "UZ"

RUA "VA"

RUA "VB"

RUA "VC"

RUA "VD"

RUA "VE"

RUA "VF"

RUA "VG"

RUA "VH"

RUA "VI"

RUA "VJ"

RUA "VK"

RUA "VL"

RUA "VM"

RUA "VN"

RUA "VO"

RUA "VP"

RUA "VQ"

RUA "VR"

RUA "VS"

RUA "VT"

RUA "VU"

RUA "VV"

RUA "VW"

RUA "VX"

RUA "VY"

RUA "VZ"

RUA "WA"

RUA "WB"

RUA "WC"

RUA "WD"

RUA "WE"

RUA "WF"

RUA "WG"

RUA "WH"

RUA "WI"

RUA "WJ"

RUA "WK"

RUA "WL"

RUA "WM"

RUA "WN"

RUA "WO"

RUA "WP"

RUA "WQ"

RUA "WR"

RUA "WS"

RUA "WT"

RUA "WU"

RUA "WV"

RUA "WW"

RUA "WX"

RUA "WY"

RUA "WZ"

RUA "XA"

RUA "XB"

RUA "XC"

RUA "XD"

RUA "XE"

RUA "XF"

RUA "XG"

RUA "XH"

RUA "XI"

RUA "XJ"

RUA "XK"

RUA "XL"

RUA "XM"

RUA "XN"

RUA "XO"

RUA "XP"

RUA "XQ"

RUA "XR"

RUA "XS"

RUA "XT"

RUA "XU"

RUA "XV"

RUA "XW"

RUA "XX"

RUA "XY"

RUA "XZ"

RUA "YA"

RUA "YB"

RUA "YC"

RUA "YD"

RUA "YE"

RUA "YF"

RUA "YG"

RUA "YH"

RUA "YI"

RUA "YJ"

RUA "YK"

RUA "YL"

RUA "YM"

RUA "YN"

RUA "YO"

RUA "YP"

RUA "YQ"

RUA "YR"

RUA "YS"

RUA "YT"

RUA "YU"

RUA "YV"

RUA "YW"

RUA "YX"

RUA "YY"

RUA "YZ"

RUA "ZA"

RUA "ZB"

RUA "ZC"

RUA "ZD"

RUA "ZE"

RUA "ZF"

RUA "ZG"

RUA "ZH"

RUA "ZI"

RUA "ZJ"

RUA "ZK"

RUA "ZL"

RUA "ZM"

RUA "ZN"

RUA "ZO"

RUA "ZP"

RUA "ZQ"

RUA "ZR"

RUA "ZS"

RUA "ZT"

RUA "ZU"

RUA "ZV"

RUA "ZW"

RUA "ZX"

RUA "ZY"

RUA "ZZ"



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2017

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **WANDERLEY CARLOTA CALCADOS**

Nome Fantasia: **J K AGROMERARO DE COURO**

Endereço: **EMILIANO PERNETA, 1212 - JD PONTA GROSSA**

CPF/CNPJ: **12.282.121/0001-52**

Cadastro Mobiliário: **14873**

Cadastro Imobiliário: **0**

Número do Alvará: **1574**

Início das Atividades: **15/09/2010**

Tipo de Validade: **Temporária**

Data de Concessão: **21/08/2017**

Atividades:

1531902 - Acabamento de calçados de couro sob contrato

1540800 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

Informações Complementares:

Observações:

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 687687ad1

Emitido em: **21/08/2017**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR 23/05/2016 - 15:25:32

CNPJ:	22.925.207/0001-00	Inscrição Estadual:	90702409-10
Nome Empresarial:	BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI		
Número:	SN	Complemento:	KM 36 BOX 05
Bairro:	LOTES RODOV. HERMIN		
Município:	ROLANDIA	UF:	PR
CEP:	86.606-850	Telefone:	(43)3323-0520
E-mail:	PATRIAR@SERCOMTEL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4637103 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	08/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.925.207/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2015
NOME EMPRESARIAL BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3.6 BOX 05
CEP 86.606-850	BAIRRO/DISTRITO LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI	MUNICÍPIO ROLANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3323-0520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 08:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

NIRE: 412.0821860-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 01/05

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/02/1985, natural de Londrina-Pr, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR, expedida em 10.04.1995 e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, natural de Apucarana-Pr, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR, expedida em 23.04.2003 e do CPF/MF nº 055.916.469-64. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de "BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA", com sede na cidade de Rolândia - Estado do Paraná, sito na Rodovia Herminio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.925.207/0001-00, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0821860-6 em 18 de Junho de 2015 e a primeira alteração registrada sob o nº 20155780867 em 19 de Outubro de 2015. Resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, já qualificada, que possui integralizado na sociedade 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, vende e transfere 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o sócio comprador FÁBIO DE SOUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da presente alteração o Capital Social permanece composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente no país, ficando assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:04 SOB Nº 20162426615.
PROTOCOLO: 162426615 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600199524. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

NIRE: 412.0821860-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 02/05

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FÁBIO DE SOUSA	45.500	91%	45.500,00
MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA	4.500	09%	4.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas “CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL”, que passa a ter a seguinte redação:

~~o- CONSOLIDAÇÃO -o-~~

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

NIRE: 412.0821860-6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/02/1985, natural de Londrina-Pr, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR, expedida em 10.04.1995 e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, natural de Apucarana-Pr, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR, expedida em 23.04.2003 e do CPF/MF nº 055.916.469-64. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de “BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”, com sede na cidade de Rolândia - Estado do Paraná, sito na Rodovia Herminio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.925.207/0001-00, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0821860-6 em 18 de Junho de 2015 e a primeira alteração registrada sob o nº 20155780867 em 19 de Outubro de 2015.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:04 SOB Nº 20162426615.
PROTOCOLO: 162426615 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600199524. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

NIRE: 412.0821860-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 03/05

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rodovia Herminio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, na cidade de Rolândia – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2015, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da empresa é composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FÁBIO DE SOUSA	45.500	91%	45.500,00
MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA	4.500	09%	4.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de todos os sócios que representem o total absoluto do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pelo sócio FÁBIO DE SOUSA, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:04 SOB Nº 20162426615.
PROTOCOLO: 162426615 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600199524. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

NIRE: 412.0821860-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 04/05

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou outra dependência, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:04 SOB Nº 20162426615.
PROTOCOLO: 162426615 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600199524. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

NIRE: 412.0821860-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 05/05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Rolândia – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem como justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Rolândia-PR, 08 de Abril de 2016.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



FÁBIO DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



MAYNARA MARCONDES BARRONÉ
DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:04 SOB Nº 20162426615.
PROTOCOLO: 162426615 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600199524. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas

Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004



Reconheço a(s) firma(s) de:
1170006631-MAYMIRA MARCONDES BARRONE DE SOUSA
1170006631-FABIO DE OLIVEIRA
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade:
APUCARANA, 27 de Abril de 2016.

005 CRISTINA SHELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FINARPEX - SELLO DIGITAL
K1Bv6 . sH2e4 . hix5f - v1cHw . PHeF
Consulte esse selo em
<http://finarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 15:04 SOB Nº 20162426615.
PROTOCOLO: 162426615 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600199524. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/02/1985, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.916.469-64, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.08218606 em 18 de Junho de 2015. Resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, a partir desta data, o endereço comercial da sociedade, passando da Rua Arlindo Pereira de Araújo nº 460, Centro, CEP: 86125-970, na cidade de Tamarana – Estado do Paraná para a Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, na cidade de Rolândia – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada “CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL”, que passa a ter a seguinte redação:

– CONSOLIDAÇÃO –

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/02/1985, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.916.469-64.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 002

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”, e é regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, na cidade de Rolândia – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2015, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da empresa é composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA	49.500	99%	49.500,00
FÁBIO DE SOUSA	500	01%	500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de todos os sócios que representem o total absoluto do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FRI55780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 003

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pelo sócio FÁBIO DE SOUSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 004

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou outra dependência, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

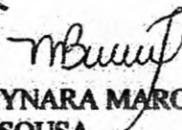
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Rolândia – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Rolândia-PR, 01 de Outubro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



MAYNARA MARCONDES BARRONÉ
DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



FÁBIO DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de
DENKRL40A03-MAYNARA MARCONDES BARRONE DE
SILVA.....
DENKRLJP501-FABIO DE SILVA.....
por VERDADEIRA ou FALSA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 08 de Outubro de 2015

009-ROSANGELA APARECIDA HRESCAK
FONCHON

FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
VTX06 . sIm7J . IDa5f - vM0HM . PHDF
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/12/1985, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.916.469-64. Constituem uma Sociedade Empresarial Limitada, regida por este Contrato Social e pelo Código Civil - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA", e será regida por este Contrato Social e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Arlindo Pereira de Araújo nº 460, Centro, CEP: 86125-970, na cidade de Tamarana - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Maio de 2015, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objetivo o ramo de Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da empresa será composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas neste ato pelos sócios, em moeda corrente no país, ficando as quotas assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA	49.500	99%	49.500,00
FÁBIO DE SOUSA	500	01%	500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº 41208218606.
PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CONTRATO SOCIAL Fls. 002

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de todos os sócios que representem o total absoluto do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelo sócio **FÁBIO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº 41208218606.
PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

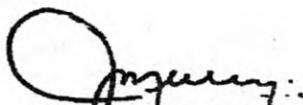
CONTRATO SOCIAL Fls. 003

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou outra dependência, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

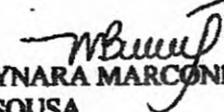
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

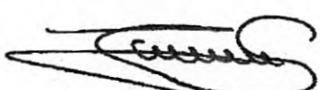

JAIR ANCIOTTO
OAB-PR 11789

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Tamarana-PR, 27 de Abril de 2015.


MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


FÁBIO DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº 41208218606.
PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas

Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
MAYARA MARCONDES BARRONE DE
SOUZA
MAYOSI - FARTO DE SOUSA
por VERDADEIRA ou AUMENTADA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 05 de Junho de 2015

ROSÂNGELA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
RECEB. desde YUK5F - vnrh - PNCF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº
41208218606.

PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.espresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152351981



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.925.207/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2015
NOME EMPRESARIAL BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO RÓD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3.6 BOX 05	
CEP 86.606-850	BAIRRO/DISTRITO LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI		MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (43) 3323-0520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

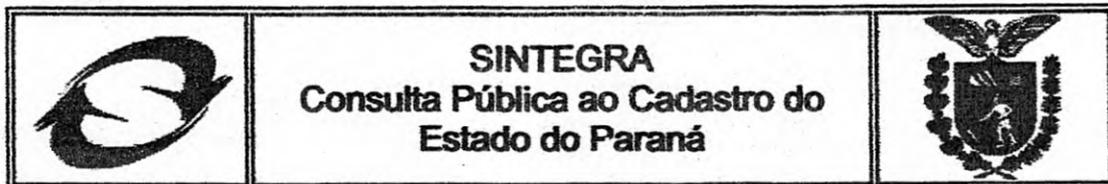
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 08:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host CELEPAR
23/05/2016 - 15:25:32

CNPJ:	22.925.207/0001-00	Inscrição Estadual:	90702409-10
Nome Empresarial:	BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI		
Número:	SN	Complemento:	KM 36 BOX 05
Bairro:	LOTES RODOV. HERMIN		
Município:	ROLANDIA	UF:	PR
CEP:	86.606-850	Telefone:	(43)3323-0520
E-mail:	PATRIAR@SERCOMTEL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4637103 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	08/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

Departamento de Protocolo

REQUERIMENTO

Nº.Processo: 2016/06/13158

Departamento : ALVARA

Assunto.....: ALVARÁ

Sub-assunto : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 20/06/16

Requerente : BR BIO COMERCIO DE OLEOS LTDA

CPF/CNPJ...: 22.925.207/0001-00

Endereço....: RODOVIA ROD. HERMÍNIO PENNACCHI

Nº.....: KM 3,5

Compl.....: BOX 5

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP.....: 86600000

TEL.....: 43-9905-1055

Abertura ou Nascimento : 18/06/15

Identificador do Processo : 3E27P89

Finalidade ..: SOLICITAÇÃO DE CERTIDAO NEGATIVA--DULCI----

Rolândia, 20/06/2016

Assinatura do Requerente

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/12/1985, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.916.469-64. Constituem uma Sociedade Empresarial Limitada, regida por este Contrato Social e pelo Código Civil - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA", e será regida por este Contrato Social e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Arlindo Pereira de Araújo nº 460, Centro, CEP: 86125-970, na cidade de Tamarana - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Maio de 2015, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objetivo o ramo de Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-103) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-202).

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da empresa será composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas neste ato pelos sócios, em moeda corrente no país, ficando as quotas assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA	49.500	99%	49.500,00
FÁBIO DE SOUSA	500	01%	500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº 41208218606.
PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CONTRATO SOCIAL Fls. 002

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de todos os sócios que representem o total absoluto do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelo sócio **FÁBIO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº 41208218606.
PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

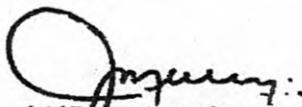
CONTRATO SOCIAL Fls. 003

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou outra dependência, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

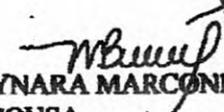
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

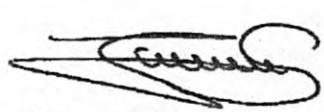

JAIR ANCIOTTO
OAB-PR 11789

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Tamarana-PR, 27 de Abril de 2015.


MAYNARA MARCONDES BARRONÉ
DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


FÁBIO DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB Nº 41208218606.
PROCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/06/2015



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APICARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 MARYNARA MARCONDES BARRONE DE
 SOUSA.....
 FABIO DE SOUSA.....
 Por VERDADEIRA ou AUMENTADA.

Em testemunho da verdade.
 APICARANA, 05 de Junho de 2015

[Handwritten Signature]
 OCS - CRISTINA ANELLI ALBERTO
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 RE:sw6 - seeds - YUS5F - vnr:MM - PHCF
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2015 09:19 SOB N°
 41208218606.
 PROTOCOLO: 152351981 DE 09/06/2015. NIRE: 41208218606.
 BR B10 - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.espresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152351981

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/02/1985, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.916.469-64, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.08218606 em 18 de Junho de 2015. Resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, a partir desta data, o endereço comercial da sociedade, passando da Rua Arlindo Pereira de Araújo nº 460, Centro, CEP: 86125-970, na cidade de Tamarana – Estado do Paraná para a Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, na cidade de Rolândia – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada “CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL”, que passa a ter a seguinte redação:

– CONSOLIDAÇÃO –

MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA, brasileira, casada sob regime comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 18/02/1985, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Professor João Candido Ferreira nº 729, Centro, CEP: 86800-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.383.709-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 050.748.409-61 e FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de Separação Total de Bens, empresário, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, sito na Rua Ouro Branco nº 60, Centro, CEP: 86808-160, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.813.673-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.916.469-64.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 002

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”, e é regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennachi, CEP 86606-850, na cidade de Rolândia – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2015, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da empresa é composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
MAYNARA MARCONDES BARRONÉ DE SOUSA	49.500	99%	49.500,00
FÁBIO DE SOUSA	500	01%	500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de todos os sócios que representem o total absoluto do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 003

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pelo sócio FÁBIO DE SOUSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ/MF. 22.925.207/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Fls. 004

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou outra dependência, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

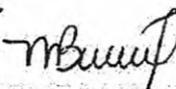
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Rolândia – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Rolândia-PR, 01 de Outubro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


MAYNARA MARCONDES BARRONÊ
DE SOUSA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


FÁBIO DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de
ICHRL4DA03-MAYNARA MARQUES BARRONE DE
SOUSA.....
ICHRL1P503-FABIO DE SOUSA.....
por VERDADEIRA ou FALSA.

Em testemunho da Verdade.
APUCARANA, 08 de Outubro de 2015

009-ROSANGELA APARECIDA HRECAK
FONCHON
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
VTX06 . 91a7J . 10j5f - vnoH . P10F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:08 SOB Nº 20155780867.
PROTOCOLO: 155780867 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155780867. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação